UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Física
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239 4181 - Campus Santa Monica

EDITAL DIRINFIS Nº 14/2025

01 de setembro de 2025

Processo nº 23117.053819/2025-24

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A CANDIDATURA NA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS COLEGIADOS DO INSTITUTO DE FÍSICA - INFIS

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA - INFIS, no uso de suas atribuições legais, em especial as dispostas no art. 329 do Regimento Geral da UFU e no art. 72 do Regimento Interno do INFIS, **PRORROGA**, pelo presente Edital, o período de inscrições para a candidatura na eleição de representantes do corpo docente, técnico-administrativo e/ou discente dos Colegiados do INFIS, nos termos do Regimento Geral da UFU, do Regimento Interno do INFIS e nos detalhamentos constantes no Edital original e seus anexos, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a prorrogação do prazo de inscrição para as vagas descritas no **Item 2**, conforme o cronograma detalhado no **Item 3** deste Edital, para candidatura no processo eleitoral destinado à escolha de representantes dos corpos docente, técnico-administrativo e/ou discente nos Colegiados do Instituto de Física (INFIS). A eleição será conduzida com base nos princípios da publicidade, transparência, eficiência administrativa e igualdade de oportunidades, garantindo ampla divulgação, celeridade e pleno respeito ao princípio democrático.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterada a tabela do Item 4 do **Edital DIRINFIS nº 13/2025**, passando a vigorar da seguinte forma:

Órgão Colegiado	Representação	Número de Vagas
Conselho do INFIS	Representante do corpo docente	0
Conselho do INFIS	Representante do corpo técnico-administrativo	0

Órgão Colegiado	Representação	Número de Vagas
Conselho do INFIS	Representante do corpo discente dos cursos de graduação	0
Conselho do INFIS	Representante do corpo discente dos programas de pós-graduação	0
Conselho do INFIS	Representante dos Órgãos Complementares	0
Colegiado Física Licenciatura	**Representante do corpo docente**	**1**
Colegiado Física Licenciatura	Representante do corpo discente	0
Colegiado Física Bacharelado	**Representante do corpo docente**	**1**
Colegiado Física Bacharelado	Representante do corpo discente	0
Colegiado Física Médica	**Representante do corpo docente**	**1**
Colegiado Física Médica	Representante do corpo discente	0
Colegiado Pós-Graduação em Física	**Representante do corpo docente**	**3**
Colegiado Pós-Graduação em Física	Representante do corpo discente	0
Coordenação de Extensão	Representante do corpo docente	0
Coordenação de Extensão	Representante do corpo técnico-administrativo	0
Coordenação de Extensão	Representante do corpo discente	0
Coordenação de Pesquisa	Representante do corpo docente	0
Coordenação de Ensino	Representante do corpo docente	0

2.2. Fica alterado parte do Cronograma constante do Anexo I do **Edital DIRINFIS nº 13/2025**, passando a vigorar da seguinte forma:

Atividade	Data
Período de inscrições	01/09/25 a 05/09/25
Publicação da lista de inscrições recebidas, deferimentos e indeferimentos	08/09/25
Interposição de recurso	09/09/25 a 10/09/25
Decisão pela Comissão Eleitoral sobre pedidos de recurso	11/09/25
Homologação e publicação de lista definitiva de candidaturas pela Comissão Eleitoral	12/09/25
Divulgação da lista de votantes com seus respectivos e-mails	15/09/25

Atividade	Data
Solicitação de alteração de e-mails dos votantes	16/09/25 a 18/09/25
Período de divulgação de candidaturas	16/09/25 a 19/09/25
Eleição	9h do dia 22/09/25 às 9h do dia 23/09/25
Apuração e Divulgação dos Resultados	23/09/25

2.3. Ficam inalterados os demais itens do referido Edital e seus Anexos II e III, inclusive o Anexo I no que se refere ao Cronograma anterior ao período de inscrições.

RICARDO KAGIMURA

DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA

Portaria de Pessoal UFU Nº 2810/2025

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Kagimura**, **Diretor(a)**, em 01/09/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6642425** e o código CRC **5A7C9673**.

Referência: Processo nº 23117.053819/2025-24 SEI nº 6642425